

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 1057, DE 11 DE MAIO DE 2023

Publicado no Diário da Assembleia nº 3560

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução nº 343, de 8 de maio de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º TORNAR sem efeito o Decreto Administrativo nº 922/2023, publicado no Diário da Assembleia nº 3556, de 5 de maio de 2023.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 11 dias do mês de maio de 2023.

Deputado **AMÉLIO CAYRES**
Presidente